AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de pavimentação asfáltica, arborização e requalificação da praça Valmor Rosa, que fica localizada no Loteamento Santo Antônio de Pádua, Faelba e entorno, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados os serviços de pavimentação asfáltica, arborização e requalificação da praça Valmor Rosa, que fica localizada no Loteamento Santo Antônio de Pádua, Faelba e entorno, visando promover o conforto e bem-estar da comunidade, efetivando seu direito ao lazer e convivência social.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 619 protocolada em 25/03/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Salientando que, existe uma emenda aditiva Nº 130, que insere o objeto da presente demanda como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências.

Destarte, informamos que a pavimentação, arborização e requalificação da praça em comento é de grande importância. Nesse sentido, cabe dizer que os benefícios proporcionados por tais serviços contemplam a coletividade por meio da estabilidade climática, conforto ambiental, melhoria da qualidade do ar, bem como a saúde física e mental da população. Além disso, conserva um ambiente ecologicamente equilibrado.

Cumpre ressaltar que a indicação que ora se faz, das obras de infraestrutura, essa já constava no orçamento do município para o ano de 2021, inserida inclusive no Quadro de Detalhamento de Despesas com dotação nº 15.451.0017.3048, na ordem de R$ 889.740,00 (oitocentos e oitenta e nove reais, setecentos e quarenta mil reais). De modo que, deveras, requer-se a execução das obras, as quais se fazem prementes.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a requalificação da localidade apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de abril de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

MUNICÍPIO DE ILHÉUS